



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 315/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **LILIANE ASSIS LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "05", matrícula n.º. 527631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 5.º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 426/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19